



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180006

O Município de BURITI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, com sede na AV CANDOCA MACHADO, SN, CENTRO Buriti-MA, representado por ROGERIO MARQUES VIANA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1343.411/SSP-PI e do CPF nº 695.021.103-15, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E Pimentel de Araujo & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ nº 13.940.512/0001-80, com sede na Rua da Bandeira, Nº 025, Centro, Buriti-MA, CEP 65515-000, representada por Neil Armstrong Fontele Carvalho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 471.412.553-20, portador do RG. nº 931576989 SEJUSP-MA. De acordo com a representação legal que lhe foi outorgada por Edvaldo Pimentel de Araujo. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo Fornecimento de combustíveis para os veículos do programa PSF (programa Saúde da Família de interesse da secretaria de Saúde do Município de Buriti/MA. objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 213.500,00(duzentos e treze mil e quinhentos reais).

PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	10.000,00	4,27	42.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 02 12.10 301 0075.2106 PSF Programa Saúde Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub elemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI MA

CNPJ 06.117.071/00001-55

Aditivo.





E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI - MA, 30 de Julho de 2018

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 691.991.123-12 - DDD: 98 - 3179417-98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.463.289/0001-00
CONTRATANTE





E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA -ME
CNPJ 13.940.512/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____